



Plano de Trabalho

Basquete Assis 2025

1. Dados Da Organização Da Sociedade Civil

Nome da Organização: Associação Novo Basquete de Assis - ANBA

CNPJ: 36.692.798/0001-27

Endereço: Rua Maria Gonçalves de Barbon, 425 – JD Monte Carlo – Assis/SP

Telefone: 18 99792-7605

E-mail: anba_assis.basket@outlook.com

Site: www.basqueteassis.com.br

Conta Corrente nº 64.467-6

Agência: 0223-2

Banco: **Banco do Brasil**

2. Dirigente Da Entidade

Nome: Pedro Henrique Leite Beneli

CPF: 431.144.138-03

RG: 39.513.486-9

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço Residencial: Travessa Brasil, 465 – Bairro Fiuza – Assis/SP

Telefone: 18 99789-0472

E-mail: phbeneli@hotmail.com

Formação: Médico

3. Técnico Responsável Da Entidade

Nome: Hugo dos Santos Bermejo

CPF: 446.949.788-61

RG: 42.394.743-6

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço Residencial: Andre Martines Marques, 209 – Assis/SP

Telefone: 18 99642-9940

E-mail: Hugo.bsk@yahoo.com

Formação Profissional: Fisioterapeuta

4. Finalidade Estatutária:

A ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE DE ASSIS – ANBA tem por finalidades:

- a) Proporcionar a prática dos esportes de **iniciação esportiva, participação e alto rendimento** em geral, em âmbito nacional, entre seus associados, especialmente o basquetebol, mantendo inclusive, departamentos masculinos e femininos; (**Portaria nº 115/18-ME, § único do artigo 1º**).



- b) Representar a categoria dos atletas nas modalidades esportivas desenvolvidas na entidade, no âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições por elas eventualmente organizadas, bem como nos colegiados de direção e na eleição para os cargos da entidade (**Portaria nº 115/18-ME, artigo 3º, Inciso IX**).*
- c) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (**Lei nº 13.019/14, artigo 33, Inciso I, alterada pela Lei nº 13.204/15**);*
- d) Promoção e inclusão social da criança, adolescentes e jovens portadores ou não de necessidades especiais através de programas sociais, educativos e esportivos, além de escolinhas de iniciação esportiva e divisões de base, previamente organizadas;*
- e) Promoção de reuniões com as famílias para discussão de problemas sociais e comunitários e desenvolvimento pessoal, bem como envolvimento nas atividades da organização;*
- f) Promover e difundir o respeito ao meio ambiente, inclusive através de oficinas e cursos que utilizem materiais recicláveis para produção renda e de inclusão social;*
- g) Promover eventos esportivos, culturais, educativos e artísticos de caráter oficiais e/ou amistosos e com programas e projetos previamente estruturados que se liquem aos interesses comunitários e do instituto;*
- h) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; (**Lei nº 9.790/99, artigo 3º inciso XI**);*
- i) Promoção da cultura, do esporte, da defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; (**Lei nº 9.790/99, artigo 3º inciso II**)*
- j) Promoção e estímulo a parcerias com entidades federais, estaduais e municipais e privadas visando o aprimoramento e execução de programas sociais em benefício da criança, adolescente e do jovem, portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos;*
- k) Difusão da prática esportiva olímpica e para-olímpica de acordo com as regras internacionais e nacionais visando sempre sua organização;*
- l) Promoção e divulgação dos males causados pelo uso de drogas, cigarros e bebidas alcoólicas;*
- m) Promoção e valorização dos bens públicos e privados;*
- n) Realização de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas de produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades supra mencionadas.*



- o) Manter departamentos setoriais com representações integradas, distintamente, por elementos de ambos os sexos, que serão tecnicamente orientados dentro das regras esportivas indicadas;*
- p) Filiar-se a órgãos superiores que dirigem, coordenam e supervisionam as atividades afins da instituição, com inteira observância às leis, normas e regulamentos referentes às suas atividades.*
- q) Elaborar regulamentos de ordem técnica e administrativa, bem como conceder filiação a associações e entidades classistas na região sob sua jurisdição, na forma da lei, apreciando, aprovando ou não os estatutos dos associados ou filiados;*
- r) A adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório; (Lei nº 9.790/99, artigo 4º inciso II);*
- s) Comercializar produtos, publicações, serviços, informações e dados produzidos através da entidade, bem como espaços publicitários e produtos de divulgação (camisetas, bonés, cd's, etc), desde que o produto desta comercialização seja revertido integralmente para realização de novos trabalhos ou continuação dos já existentes;*
- t) Prestar serviços treinamentos de iniciação, prática e rendimento esportivos, de consultoria e assessoria no planejamento e ou execução de projetos, programas e serviços nas suas áreas afins a entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.*

Parágrafo Único – A **ASSOCIAÇÃO NOVO BASQUETE DE ASSIS – ANBA** não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. **(Portaria nº 115/18-ME, artigo 3º, Inciso VI, alínea a).**

5. Identificação do Objeto e Vigência

5.1 Objeto:

Estabelecimento de parceria objetivando o fomento e incentivo ao esporte amador, infantil e adulto no Município de Assis, por meio da realização e participação de competições.



5.2 Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2025.

6. Projeto:

Basquete Assis 2025

7. Público Alvo:

Buscamos oportunizar a prática esportiva do Basquetebol para crianças, jovens e adultos de Assis e região. Em todos os campeonatos, seja da categoria infantil ou adulta, teremos a aplicação de estratégias de marketing e utilização de materiais pontuais inerentes à prática do Basquetebol.

8. Descrição da Realidade:

Nossos torneios e os torneios que participamos são eventos esportivos, de lazer e profissionais. Propiciam uma ampliação de horizontes e mudança de perspectivas de vida, na medida em que promove a integração, a interação, a ajuda e o respeito ao próximo, por meio de suas variadas interações.

Através dos nossos torneios, tanto realizados por nós, como os que participamos como equipe integrante, vamos integrar os atletas por meio valorização a prática esportiva como forma de qualidade de vida, oportunizando a integração, a socialização e o lazer dos atletas; aumentando e fomentando a prática esportiva nos locais destinados a ela e também dando visibilidade para os atletas que almejam uma oportunidade de mostrar seu talento.

9. Metas, Atividades e Ações:

9.1 Metas:

➤ Nome da meta: Campeonatos de Basquete ao longo de 2025

➤ Objetivo: O objetivo da participação e organização de campeonatos ao longo do ano é promover a prática esportiva e a integração social por meio do basquete, proporcionando um espaço para que atletas de diferentes faixas etárias e habilidades possam competir, se desenvolver e se socializar.



➤ O torneio visa:

Fomentar a prática esportiva: Incentivar a participação de jovens e adultos no basquete, promovendo um estilo de vida saudável.

Promover a inclusão social: Criar um ambiente acolhedor onde todos os participantes e seus espectadores, independentemente de suas origens, possam se sentir valorizados e respeitados.

Desenvolver habilidades: Oferecer oportunidades para que os atletas aprimorem suas habilidades técnicas e táticas no basquete.

Fortalecer a comunidade: Unir a comunidade local em torno do esporte, promovendo eventos que celebrem a cultura do basquete e a camaradagem entre os participantes.

➤ Atividade:

Os Campeonatos de Basquetebol na qual a A.N.B.A fará parte ou organizará em 2025 serão realizados ao longo do semestre, entre agosto a dezembro do ano em questão. São eles: Campeonato Paulista Adulto, Torneios All Star infantis, Campeonato LBC sub 15 e 16.

As atividades dos torneios englobam:

Organização e divulgação: Criação de materiais de divulgação, como nas redes sociais, para atrair participantes e público, além de propagandas realizadas no ginásio com o uso de prismas/placas de patrocinadores que apoiam a causa.

Inscrições: Abertura de inscrições para os atletas e equipes, com coleta de dados e organização das categorias.

Realização dos jogos: Organização da logística das etapas, incluindo a definição de locais, horários, árbitros e equipe de apoio.

Premiação: Entrega de medalhas para todos os atletas participantes e troféus para os times que conquistarem o 1º e 2º lugar em cada categoria (torneio all star)

Eventos paralelos: Possibilidade de realizar atividades extras, como workshops de basquete, apresentações musicais e food trucks, para tornar o evento ainda mais atrativo.

Cronograma:

Campeonato Paulista Adulto: de agosto a dezembro de 2025

All Star Etapa 3: [16/08/2025] - [Escola a definir]

All Star Etapa 4: [A definir]

(local e data sujeitos a mudança)

➤ Responsáveis:

Diretoria da Associação Novo Basquete de Assis – ANBA e seu técnico responsável



Indicador de resultados:

1. Participação:

Número de atletas inscritos: Quantos atletas se inscreveram em cada categoria (masculino e feminino)?

Taxa de participação: Qual a porcentagem de atletas inscritos em relação ao público-alvo?

Número de equipes participantes: Quantas equipes participaram de cada categoria?

2. Impacto Social:

Número de pessoas impactadas: Quantas pessoas foram impactadas pelo torneio, incluindo atletas, familiares, público e comunidade?

Feedback positivo: Qual a percepção do público sobre o torneio, através de pesquisas ou avaliações?

3. Desempenho Esportivo:

Número de jogos realizados: Quantos jogos foram realizados em cada etapa?

Número de pontos marcados: Qual o número total de pontos marcados em cada categoria?

Taxa de aproveitamento dos atletas: Qual o desempenho individual dos atletas, medido através de estatísticas.

9.2 Atividades e Ações a Serem Executadas:

9.2.1 Atividades:

CAMPEONATO PAULISTA ADULTO	DE AGOSTO A DEZEMBRO 2025
XIII TORNEIO ALL-STAR	16/08/2025 a partir das 8h30
XIV TORNEIO ALL-STAR	A definir

9.2.2 Ações:

Cada etapa do All Star terá em média 9 jogos, cada jogo terá 3 tempos de 8 minutos cada, cada equipe jogará 2 jogos dentro do sistema de triangular do qual teremos campeão, vice-campeão e terceiro colocados.

Já o Campeonato Paulista virá a ser realizado ao longo do semestre.



10. Indicadores de Avaliação:

- Indicadores Quantitativos

O critério quantitativo será o de observação dos atletas inscritos no Torneio All-star que mantiverem frequência nas etapas durante o ano de 2025

- Indicadores Qualitativos

Já no critério qualitativo será o de obtenção da progressão técnica e tática pessoal dos jovens beneficiados observado através das súmulas e dos resultados alcançados ao longo das etapas. Podendo ainda subsidiar essa aferição a conquista de prêmios individuais como Cestinha, melhor defensor e melhor jogador de cada etapa, esses dados não precisam ser utilizados, de forma obrigatória, mas tão somente a entrega de progressão pessoal. Todos os atletas receberão medalhas de participação no All Star.

11. Previsão de Receita e Despesa:

11.1 Receita: R\$ 19.000,00

11.2 Informações Bancárias

Conta Corrente nº: 64.467-6

Agência: 0223-2

Banco: Banco do Brasil

11.3 Despesa:

Descrever a Categoria Econômica		
Categoria	Descrição	Valor Total R\$
Material de Consumo	Aquisição de prisma de marketing para campeonatos de basquetebol	R\$ 19.000,00

11.4 Aplicação Financeira:

CATEGORIA FINANCEIRA	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
Serviços de Terceiros	—	—	—	—	—
TOTAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00

CATEGORIA FINANCEIRA	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês
Serviços de Terceiros	—	—	R\$ 19.000,00	—
TOTAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 19.000,00	R\$0,00

12. Cronograma de Desembolso:

PARCELA	1º mês	2º mês	3º mês
MÊS	Abr	Mai	Jun
VALOR R\$	-	R\$ 12.666,67	R\$ 6.333,33



13. Prestações de Contas:

A prestação de conta será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

14. Conclusão: Visando a segurança e bem estar de todos, a confecção de prisms espumados de propaganda se torna necessária para realizarmos os campeonatos com segurança em torno da quadra de jogo.

15. Data e signatários

Assis, 15 de outubro de 2025.

PEDRO HENRIQUE LEITE BENELI
Presidente
CPF 431.144.138-03